



## ACTA N° 1 / 2019

Aos dias um de Fevereiro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, reuniu na sua sede a Assembleia de Freguesia de Chavães para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação, discussão e votação da proposta de transferência de novas competências para as freguesias, no âmbito da Estrutura de Atendimento ao Cidadão, Decreto-Lei 104/2018 de 29/11/2018

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia:

Marina da Fonseca Silva  
Nelson Otavio Santos Rodrigues  
Hugo Manuel da Silva Parente  
André Rodrigues Vaz  
Angelo Nascimento Silva

Registou-se a ausência dos Senhores:

Manuel Domingos da Fonseca Seixas  
João Carlos da Costa Santos

Presidiu à reunião o seu Presidente, André Vaz, tendo como restantes membros da mesa a Senhora Marina da Fonseca Silva, primeiro secretária, Nelson Otavio Santos Rodrigues , segundo secretário.

Pelo presidente da Assembleia foi dado início à sessão, entrando - se de imediato na ordem de trabalhos com a discussão e debate do primeiro ponto:

- Discutida a deliberação da Junta de Freguesia referente à transferência de competências, prevista no Decreto-Lei 104/2018 foi a mesma posta à votação tendo a não-aceitação da referida competência sida aprovada por unanimidade, por esta Assembleia de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, redigida por mim Marina da Fonseca Silva, 1º secretária, cuja minuta foi aprovada, por unanimidade, nos termos do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

André Rodrigues Vaz  
Marina Silva  
Nelson Rodrigues  
Hugo Manuel da Silva Parente  
Angelo Nascimento Silva